



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



MOÇÃO Nº 26/2023

O Vereador Paulo Volcov, no uso de suas atribuições, requer ao Plenário desta Casa de Leis **Moção de Congratulação ao Major Ricardo Ceoloni** pela notável evolução profissional e pessoal, bem como pela recente nomeação para o cargo de Juiz Militar no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo.

Mensagem

É com grande satisfação e admiração que vimos por meio desta moção expressar nossas mais sinceras congratulações pela notável evolução profissional e pessoal, bem como pela recente nomeação para o cargo de Juiz Militar no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo do Senhor **Major Ricardo Ceoloni**.

Carlos Ricardo Ceoloni, 46 anos, também natural de São Roque (SP) filho de José Ceoloni e Maria Isilda Moreira Ceoloni, atualmente é Major de Polícia Militar do Estado de São Paulo, e viveu sua infância e adolescência em São Roque, com participação, junto com sua família, da famosa Fanfarra do Sesi 400, a qual foi ganhadora de diversos títulos pelo Brasil nas décadas de 80 e 90. É pai dos alegres meninos Gabriel e Enrico, e irmão de Rogério e Roberto, ambos também componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Trabalhou em sua trajetória na Corregedoria da Polícia Militar, onde exerceu as funções de Comando de Pelotão de Fiscalização Ostensiva e Chefe de Subseção de investigação, no 20º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano exerceu as funções de Oficial de Comunicação, de Recursos Humanos, de Chefe da Escola de formação de Soldados e Comandante de Cia Territorial, na Assessoria Policial Militar da Procuradoria-Geral de Justiça foi Chefe da Equipe de Segurança Pessoal do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, trabalhou também no 50º



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Batalhão de Polícia Militar do Interior, onde comandou ainda como tenente o 1º Pelotão de Mairinque por três anos e como Capitão comandou a 2ª Cia territorial de São Roque por 5 anos, destacando-se por ser o pioneiro na instalação do Programa Vizinhança Solidária, o qual proporcionou à comunidade redução dos índices criminais, aproximação com a Polícia e o Comando, mais qualidade de vida, além do aumento da interação da comunidade nos bairros e da sensação de segurança na região. Deixou o comando da Cia de São Roque em julho de 2019 para exercer as funções na sede do batalhão em Itu, de Chefe da Seção Operacional, de Comandante da Cia Força Tática, de Coordenador Operacional e por último como Subcomandante do 50º BPM/I. Em 2021 com sua promoção ao posto de Major foi subcomandante e coordenador operacional do 33º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano.

No último dia 03 de julho o Major PM Ricardo Ceoloni assumiu o cargo de Juiz Militar da 1ª Auditoria da Justiça Militar Estadual, participando do Conselho Permanente de Justiça, o qual julga os crimes praticados por policiais militares de todo o estado de São Paulo. A função de extrema responsabilidade e importância traz ao são-roquense mais um motivo de orgulho e satisfação.

A 1ª Auditoria Militar do TJM/SP é presidida pelo Juiz de Direito Dr. Ronaldo João Roth, o qual é uma referência nacional quanto ao direito militar, tendo inúmeras obras jurídicas publicadas, além de diversos artigos em revistas jurídicas.

O Escabinato é a forma de composição dos Conselhos de Justiça, da Justiça Militar, que une o conhecimento técnico-jurídico da magistratura à experiência do universo militar, e está inserido na organização da Justiça Militar.

Sua recente nomeação para o cargo de Juiz Militar no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo é um testemunho claro de sua competência, integridade e habilidades jurídicas.

Essa conquista representa um marco significativo em sua carreira e um reconhecimento do seu mérito como profissional altamente qualificado. Sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

nomeação contribuirá para o aprimoramento da justiça militar em nosso estado, bem como para a manutenção da ordem e da disciplina nas Forças Armadas. Sua imparcialidade, ética irrepreensível e compromisso com a justiça serão ativos valiosos na busca pela aplicação imparcial das leis militares e na garantia dos direitos e deveres dos militares.

Por isso, essa casa de leis não poderia deixar de demonstrar seu profundo agradecimento aos excelentes serviços prestados.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.

PAULO VOLCOV

Vereador